

ATA NÚMERO 156/XII/3ª SL

30.outubro.2013 – 10h00

Aos 30 dias do mês de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala 03, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação de atas

3. Comunicações do Presidente

4. Petição n.º 290/XII/2.ª da iniciativa de Marco Gabriel Lopes Teixeira, que solicitam que não seja implementada a prova de avaliação de conhecimentos e competências para ingresso na carreira de docente – 10h00

- **Audição dos Peticionários**
- **Deputado relator:** Luis Fazenda - BE

5. Audiência à Confederação Nacional da Educação e Formação – 11h00

6. Petição n.º 284/XII/2.ª da iniciativa Maria de Lurdes Guimarães Figueiral da Silva, que pretendem que seja anulada a homologação do novo Programa de Matemática para o Ensino Básico e das Metas Curriculares

- **Apreciação e votação do parecer**
- **Deputada relatora:** Maria José Castelo Branco - PSD

7. Outros assuntos

8. Data da próxima reunião

Dia 5 de novembro de 2013

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência da Deputada do PEV.

2. Aprovação de atas

As atas n.ºs 154 e 155, respeitantes às reuniões de 22 e 25 de outubro, respetivamente, foram aprovadas por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência da Deputada do PEV.

3. Comunicações do Presidente

- 3.1. O Sr. Presidente comunicou que baixaram à Comissão as seguintes iniciativas legislativas, tendo sido fixado, para cada uma delas, o respetivo calendário:
- Projeto de Lei n.º 460 (PCP) - *Determina a realização de um concurso extraordinário de contratação e colocação de psicólogos com formação na área da psicologia educacional e profissionais das ciências da educação nos estabelecimentos.* A apresentação da iniciativa, na Comissão, foi agendada para a reunião de 13 de novembro e a apreciação do parecer para 19 do mesmo mês, cabendo ao PSD a indicação do autor do parecer.
 - Projeto de Lei n.º 461 (PCP) - *Aprova a Lei-Quadro da Ação Social Escolar no Ensino Superior e define apoios específicos aos estudantes.* A apresentação da iniciativa, na Comissão, foi agendada para a reunião de 13 de novembro e a apreciação do parecer para o dia 19, cabendo ao PS a indicação do autor do parecer.
 - Projeto de Lei n.º 462 (PCP) - *Define o regime de certificação e adoção dos manuais escolares, garantindo a sua gratuitidade.* A apresentação da iniciativa, na Comissão, foi agendada para a reunião de 13 de novembro e a apreciação do parecer para 19 do mesmo mês. Cabendo ao CDS-PP a indicação do autor do parecer, foi designado o Sr. Deputado Michael Seufert.
 - Projeto de Lei n.º 463 (PCP) - *Financiamento do Ensino Superior Público.* A apresentação da iniciativa, na Comissão, foi agendada para a reunião de 13 de novembro e a apreciação do parecer para 19 do mesmo mês, cabendo ao PSD a indicação do autor do parecer.
- 3.2. Na sequência do pedido de audiência que o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) dirigiu à Comissão, para uma análise sobre o Orçamento do Estado para 2014, foi a mesma agendada para o dia 5 de novembro, às 15h00.
- 3.3. O Sr. Presidente afirmou que na próxima reunião da Comissão deverá ser fixada a composição, o mandato e os planos de atividades e respetivas calendarizações dos Grupos de Trabalho e dos Relatores Temáticos, para a 3.ª Sessão Legislativa, incluindo a substituição do deputado Rui Jorge Santos (PS), como relator da Avaliação Tecnológica Parlamentar, para se poder dar início aos trabalhos.
- 3.4. Solicitou ainda a indicação dos representantes dos Grupos Parlamentares no Grupo de Trabalho constituído para a discussão, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 389/XII/2.ª (PSD), que *Introduz dois representantes do Conselho das Comunidades Portuguesas na composição do Conselho Nacional de Educação.*
- 3.5. Foi apreciado o relatório da participação do Deputado Rui Jorge Santos (PS) na Conferência Interparlamentar Europeia do Espaço, que decorreu em Bruxelas, em 14 e 15 de outubro, não se tendo registado qualquer observação sobre o mesmo.
- 3.6. O relatório da audiência que o Grupo de Trabalho da Partilha de Dados Informáticos concedeu à FEVIP, GEDIP e AEPDV não suscitou também quaisquer reparos.
- 3.7. O Sr. Presidente comunicou que foi alterado o calendário das audições no âmbito do OE, sendo que a audição do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, agendada para o dia 7 de novembro, foi antecipada para o dia 6, às 15h00.
- 3.8. O Sr. Presidente lembrou que o Café de Ciência se encontra agendado para o dia 13 de novembro, estando em discussão, nesta edição, *O futuro da água: desafios da sustentabilidade.* Dado que no dia 12 de novembro decorrerá a audição do Ministro da

Educação e Ciência, para discussão do OE, foi deliberado agendar a reunião da Comissão do dia 13, para as 16h00, procurando-se desta forma, juntar as duas iniciativas da Comissão.

4. Petição n.º 290/XII/2.^a da iniciativa de Marco Gabriel Lopes Teixeira, que solicitam que não seja implementada a prova de avaliação de conhecimentos e competências para ingresso na carreira de docente – 10h00

O Sr. Presidente apresentou as boas-vindas aos peticionários Marco Gabriel Lopes Teixeira e Maria de Fátima Brás, que expuseram os motivos que fundamentaram a apresentação da Petição:

- Consideram que a prova é inadequada e inoportuna e representa uma afronta aos professores contratados, que iniciaram funções com habilitações obtidas em instituições de ensino habilitadas para o efeito, sendo que muitos deles têm já vários anos de serviço prestado, com avaliação de desempenho que lhes permite exercer as funções docentes;
- Reconhecem alguns problemas no sistema educativo e compreendem os fundamentos que levaram o Ministério da Educação e Ciência a avançar com a prova, mas consideram que a mesma não terá os resultados pretendidos;
- É sobretudo nos órgãos de gestão das escolas que reside a problemática da educação;
- O Ministério da Educação e Ciência dispõe de todos os meios para moralizar o ensino e imprimir rigor e profissionalismo – Inspeção Geral da Educação e Ciência, Estatuto Disciplinar -, mas não está a utilizar esses instrumentos, optando por uma prova, que constitui uma humilhação para os professores e configura uma discriminação dos contratados, para além de causar conflitos entre colegas.

A Sra. Deputada Paula Batista (PCP) disse acompanhar as preocupações apresentadas, entendendo que a prova não traduz equidade entre os professores contratados e configura uma humilhação para os professores perante a sociedade. Concluiu, afirmando que o Governo pretende a generalização da oferta de escola e o fim dos concursos nacionais.

O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) considerou que a prova não representa qualquer humilhação nem deverá constituir motivo de apreensão para os professores, cuja carreira é muito exigente. Lembrou que esta medida não é original, estando já prevista desde 2007 e existindo noutros países, e que a mesma se encontrava inscrita no Programa do Governo. Defendeu, por último, que os anos de serviço não constituem o garante da qualidade científica e pedagógica, respondendo esta prova ao propósito da responsabilização dos professores.

A Sra. Deputada Maria José Castelo Branco (PSD) lembrou que esta prova se encontra prevista desde 2007 e sublinhou as diferenças entre as finalidades associadas a esta prova e os objetivos da avaliação do desempenho docente, entendendo que uma não exclui a outra. Fez ainda referência à obrigação do Estado de facultar aos jovens um ensino de qualidade, pelo que solicitou aos peticionários sugestões sobre a forma de seleção dos melhores profissionais.

O Sr. Deputado Acácio Pinto (PS) defendeu que o Estado deve monitorizar o sistema, sempre que subsistam dúvidas quanto ao seu funcionamento e lembrou que, embora estivesse prevista desde 2007, esta prova nunca foi implementada. Fez ainda alusão ao Projeto de Resolução n.º 338/X, do PSD, que *Recomenda ao Governo a alteração das normas que regulam a dispensa da realização da prova de avaliação de conhecimentos e competências, prevista no artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário* e considerou que o Governo não está a seguir o caminho certo, uma vez que a prova não irá afinal avaliar as competências transversais, como se anunciou.

O Sr. Deputado Luís Fazenda (BE) lamentou à forma como o Estado trata os seus profissionais, em especial os professores, considerando que a prova representa mais uma afronta, que cumpre o propósito do Ministério da Educação e Ciência, de redução do número de professores, independentemente de os mesmos estarem no sistema há 10, 15 ou 20 anos. Concluiu, considerando importante que o protesto moral ecoe na classe docente e que chegue ao Ministério da Educação e Ciência.

Os peticionários destacaram o facto de nenhuma outra classe profissional ser submetida a uma prova, a meio do seu percurso, e consideraram que a classificação da formação inicial dos professores é indicativa da sua qualidade. Lembraram, por outro lado, que os professores continuam a estudar e a fazer formação, após concluírem os seus estudos, e afirmaram que a prova é limitativa, visto que não permite revelar a qualidade dos docentes, nem a sua prática pedagógica, pelo que entendem que é redutora da dignidade do ser humano.

Concluíram, defendendo rigor e exigência para o sistema educativo, considerando que não é através da prova que se faz a seriação dos mais capazes e dos cumpridores, sendo que esse objetivo só se consegue nas escolas.

A documentação da audição, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na [página da Comissão, na Internet](#).

5. Audiência à Confederação Nacional da Educação e Formação – 11h00

Os representantes da Confederação Nacional da Educação e Formação (CNEF) - João Alvarenga (Presidente da Direção), João Munoz, Rodrigo Queiroz e Melo e Carlos Vieira - fizeram uma breve apresentação da Confederação, constituída pela Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP) e pela Associação Nacional de Escolas Profissionais (ANESPO), e que pretende ser uma plataforma partilhada de reflexão sobre e defesa da educação e formação não estatal enquanto expressão das liberdades de ensinar e aprender.

A CNEF representa um universo de cerca de 700 escolas, 400.000 alunos e 50.000 postos de trabalho, liderando um setor com cerca de 20% do sistema educativo nacional.

Consideram que o grande desafio da escola do séc. XXI se centra na qualidade e na inovação, pelo que defendem três grandes aspetos: a autonomia, a liberdade e a equidade. Entendem que a autonomia das escolas é fundamental para que tenham o seu projeto educativo e possam implementá-lo, procurando, desta forma, o progresso e a qualidade. Defendem ainda a autonomia curricular, considerando que as escolas devem poder gerir o currículo nacional, adaptando-o às circunstâncias e à população que servem.

Relativamente à liberdade de ensinar, defendem que a sociedade deve poder organizar-se e criar escolas, com igualdade de tratamento, e sustentam que os alunos e as famílias também deverão poder escolher a escola que pretendem, em igualdade de custos e de oportunidades, seja ela pública ou privada.

Defendem também a equidade no tratamento das escolas, sejam elas do Estado ou de iniciativa privada, e consideram que compete ao Estado regular e verificar a conformidade com os normativos, cabendo às escolas fazer a respetiva avaliação.

O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) saudou a constituição da Confederação e sublinhou que o CDS-PP tem defendido a autonomia curricular e de gestão das escolas, bem como a liberdade de escolha das famílias e um tratamento igual para todos os que prestam serviço público. Realçou que estas escolas recebem todo o tipo de alunos, incluindo crianças e jovens

com Necessidades Educativas Especiais, e questionou, por fim, sobre a forma como o Estado deve fazer a avaliação do ensino, para além dos exames nacionais.

O Sr. Deputado Isidro Araújo (PSD) cumprimentou a direção da Confederação e disse partilhar das preocupações relativamente à necessidade de uma maior autonomia das escolas, apresentando o exemplo do ensino profissional, cujas escolas têm prestado um serviço muito válido. Concluiu, felicitando os representantes da Confederação pela dinâmica e pelo trabalho que têm desenvolvido e desejando os maiores sucessos.

A Sra. Deputada Odete João (PS) felicitou os representantes da Confederação, referindo que o PS se revê nos valores que defendem e que se aplicam, quer às escolas públicas, quer privadas. Disse conhecer bem os problemas que se colocam à liberdade de escolha e questionou os representantes da CNEF sobre a forma como o Estado deverá intervir, e se deve intervir, para regular os excedentes, no caso dos estabelecimentos que oferecem mais qualidade e que têm, por isso, mais procura. Solicitou ainda a posição dos audientes sobre a eventual comparticipação do Estado no transporte dos alunos para as escolas que correspondem à escolha das famílias, mesmo se as mesmas não correspondem às mais próximas da sua residência.

A Sra. Deputada Paula Batista (PCP) saudou os representantes da CNEF e manifestou a sua preocupação relativamente à redução do investimento na escola pública e ao favorecimento das escolas privadas, apontando o caso concreto do seu concelho, Vila Nova de Gaia.

Respondendo às questões colocadas, os representantes da CNEF fizeram referência aos estabelecimentos de ensino gratuitos, cujas câmaras asseguram já hoje o transporte aos seus alunos. Relativamente aos excedentes em determinadas escolas, consideram que deverá existir um regulador nacional, sem que tal belisque a liberdade das pessoas e a equidade entre os sistemas.

No que concerne à avaliação, consideram que os exames nos finais de ciclo são um importante instrumento de regulação do setor e garantem a autonomia das instituições, quer públicas quer privadas. Entendem que existe já um conjunto de indicadores que ajudam a compreender a forma de funcionamento das escolas, mas consideram fundamental a avaliação organizacional, que tem de passar por organismos isentos e independentes, que deverão facultar mais informação sobre o comprometimento das escolas com melhoria contínua e com a qualidade.

Lançaram, por último, um apelo no sentido da proteção do ensino profissional existente, que entendem estar a funcionar bem, e manifestaram a sua preocupação relativamente ao financiamento das instituições de ensino especial.

A documentação da audiência, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na [página da Comissão, na Internet](#).

6. Petição n.º 284/XII/2.^a da iniciativa Maria de Lurdes Guimarães Figueiral da Silva, que pretendem que seja anulada a homologação do novo Programa de Matemática para o Ensino Básico e das Metas Curriculares

A Sra. Deputada Maria José Castelo Branco (PSD) apresentou o parecer.

A Sra. Deputada Paula Batista (PCP) propôs a inclusão no parecer de ligações para a página internet.

O Sr. Deputado Acácio Pinto (PS) considerou que o caminho que está a ser seguido pelo Ministério da Educação e Ciência contraria o que tem sido feito a nível nacional e internacional, correspondendo a um enorme retrocesso no ensino da Matemática, com graves prejuízos para os alunos.

Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência dos Deputados do BE e do PEV.

7. Outros assuntos

7.1. O Sr. Presidente da Comissão referiu-se à missiva que o Sr. Embaixador do Brasil dirigiu aos Deputados da Comissão, relativamente ao Acordo Ortográfico, sugerindo uma reflexão da Comissão sobre este assunto, após o período de discussão do Orçamento do Estado.

O Sr. Deputado Carlos Enes lembrou que o Grupo de Trabalho do Acordo Ortográfico cessou já a sua atividade, pelo que considerou ser pouco oportuno publicar qualquer informação adicional. Disse ainda ter conhecimento de um artigo publicado no jornal *i*, que ainda não leu, que refere a intenção de Portugal e o Brasil reverem o Acordo.

Foi deliberado voltar a discutir esta questão na reunião da Comissão de 5 de novembro.

7.2. A Sra. Deputada Odete João (PS) lembrou que se encontra para agendamento uma visita da Comissão ao Campo Militar da Batalha de Aljubarrota como Monumento Nacional, bem como à ZEP - Zona Especial de Proteção que lhe está associada, na sequência do convite dirigido pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós e a Associação de Moradores e Proprietários de S. Jorge. Foi deliberado proceder ao seu agendamento logo que oportuno.

8. Data da próxima reunião

Dia 5 de novembro de 2013

A reunião foi encerrada às 12:20 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 30 de outubro 2013

O Presidente da Comissão

(Abel Baptista)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Abel Baptista
Acácio Pinto
Amadeu Soares Albergaria
Carlos Enes
Duarte Marques
Isidro Araújo
Isilda Aguincha
Luís Fazenda
Margarida Almeida
Maria Conceição Pereira
Maria José Castelo Branco
Michael Seufert
Nilza de Sena
Odete João
Paulo Cavaleiro
Pedro Pimpão
Rita Rato
Carlos Zorrinho
Emília Santos
João Prata
Maria Manuela Tender
Paula Baptista
Pedro Alves
Rosa Arezes
Rui Jorge Caetano

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Rui Pedro Duarte

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Heloísa Apolónia
Inês de Medeiros
Pedro Delgado Alves